



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 426/2025

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação para o servidor público do IDR-Paraná, Luiz Gustavo dos Santos, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 217/2019, no Decreto nº 4.634, de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.980.145-9.

R E S O L V E:

Art.1º.- CONCEDER licença capacitação ao servidor **Luiz Gustavo dos Santos**, RG nº 9X9X8X8X/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 13/05/2026 a 10/08/2026, conforme constante no processo nº 21.980.145-9.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná